



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Maria Sebastiana da Conceição, requerido através de documento apresentado em 02/08/2018, constante dos autos do Processo TC nº 17100226-0 (Prestação de Contas – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, exercício de 2016 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 06/08/2018.

GC03, Sexta-feira, 3 de Agosto de 2018

FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA

Assessor Técnico - GC03